



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

REGISTRADO SOB N. 1404/97
AS. FLS. 175V
LIVRO N. 23
EM. 30 / 09 / 97
Museparcia
FUNCIONARIO

LEI Nº 1404/97
30 DE SETEMBRO DE 1997

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Indígena de Pequenos Produtores Rurais Aldeia Mata da Cafurna e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Indígena de Pequenos Produtores Rurais Aldeia Mata da Cafurna, localizada no Bairro Cafurna, nesta cidade, pelos relevantes serviços que tem prestado aos palmeirenses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1997.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23,
FOLHA 175 NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30/09/97




Roimundo Felix Bizzera
Diretor da Div. de Serv. Gerais